Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

fls. 185 a 186
L. nº 8

LEI Nº 1.216, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1.971.

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$ 4.500,00.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito especial de Cr$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), para pagamento à firma COLINA PROPAGANDA LTDA., da Capital do Estado, de filmagem de documentário sôbre o parque industrial de Birigui.

PARÁGRAFO ÚNICO -- Referidos serviços enquadram-se nas disposições do § 2º, letra "d", do Artigo 126 do Decreto-lei Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967.

ARTIGO 2º -- O crédito a que se refere o Artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado na rubrica 707/1.5.9.9.0 - Eventuais, do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de novembro de mil novecentos e setenta e um.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de novembro de mil novecentos e setenta e um, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A P Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente